

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14:30h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Anderson Garcia, a CHEFE DA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Elisabeth Cavalcanti Wildberger, a REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Fátima Cristina Periquito Coelho e o REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA DE VEREADORES Sr Silmar Fortes, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83).

Ausente, justificadamente, o Procurador do Município.

Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde apresentaram matriz de risco do dia 09/07/2020, informando que, apesar do índice de incidência de COVID-19 por 100.000 habitantes ter se elevado para 583,6, Petrópolis atualmente está com risco baixo, considerando que a proporção de leitos de UTI ocupados por casos de SRAG está em 25,41% e que a SES alterou o Município parâmetro de teto de incidência, passando a ser Laje do Muriaé, com incidência de 1.672,33 por 100 mil habitantes. Informaram, ainda, que atualmente estamos na 28ª semana epidemiológica.

A respeito dos atendimentos nas portas de entradas, a SMS informou que foram atendidos os seguintes quantitativos de síndrome gripal nos Pontos de Apoio das UPAs Centro e Itaipava:

MÊS	CENTRO	Itaipava
Março	202	18
Abril	1358	433
Maiο	1502	525
Junho	1563	853
Julho (até dia 10)	383	270

Indagados sobre o objetivo pretendido com a testagem através de drive-thru e os critérios para escolha dessa via de testagem e também dos locais contemplados, a SMS informou que o drive-thru foi adotado por bairros de maior incidência de casos positivos, tendo se iniciado por

Posse, Itaipava e Alto da Serra. O MP esclareceu a necessidade da adoção de estratégia coerente para realização dos testes da população, com a adoção de mecanismos que proporcionem isonomia e equidade aos usuários do SUS no Município.

O Representante da Comissão de Saúde da Câmara questionou acerca da possibilidade de monitoramento de idosos, hipertensos e diabéticos, tendo os representantes da Secretaria Municipal de Saúde informado que esse monitoramento está sendo feito pelos PSF, contudo, ressaltaram que há resistência por parte dos moradores em receber as equipes nos domicílios. Acrescentaram, ainda, que os PSF são informados acerca dos pacientes que testaram positivo nos territórios para acompanhamento.

Pelo MP foi ressaltada a importância da consolidação do Plano de Ação das Equipes de Saúde da Família sobre divulgação de ações de biossegurança aos usuários em seus territórios, visto que, pela resposta apresentada no Memorando 099/20, encaminhado pelo Ofício SAS nº 007/20, cada equipe vem adotando ações diversas em cada território, devendo haver uma estratégia mínima, ainda que respeitando as iniciativas das equipes, tendo a Secretária de Saúde se comprometido a pessoalmente realizar reunião com os gerentes dos PSFs para definir estratégias.

Ainda quanto à APS, o MP voltou a ponderar sobre a importância da realização de busca ativa de sintomáticos e contactantes nos territórios, a fim de possibilitar testagem e o isolamento qualificado.

Questionados acerca do quantitativo de testes realizados pelo Laboratório de Corrêas, informando se todos os casos positivos foram notificados e computados pelo Município em seu painel informativo, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde esclareceram que o Laboratório de Correias notificou 1.100 casos positivos, entre testes rápidos e PCRs. Quanto aos demais laboratórios, Baffi e Sérgio Franco, disseram que foram oficiados a prestar informações até a próxima semana e que os laboratórios procuraram a SMS para solicitar o modelo da ficha de notificação.

Pelo MP foi mencionado que a resposta enviada por meio do Memorando 094/20, encaminhado pelo Ofício SAS nº 007/20, não atende à requisição acerca do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, negativos para IGM e negativos para IGG. Acerca desse ponto, os representantes da SMS informaram que os dados serão consolidados e encaminhados até a próxima semana. Por oportuno, quanto à contabilização dos testes divulgada no painel COVID, informaram que foram incluídos no boletim de quinta todos os testes rápidos realizados pelo Município desde 20 de junho, tendo o MP requisitado a apresentação de informações por escrito, com detalhamento dos testes aplicados por

semana epidemiológica, tipo de teste e público alvo, atualizando o memorando 094.

Quanto ao inquérito sorológico, informou a SMS que as testagens, de modo geral, passam pela metodologia do inquérito sorológico, bem como que a SES está adquirindo uma grande quantidade de testes rápidos e RT-PCR a serem distribuídos aos Municípios e que será elaborada Nota Técnica definindo a forma de realização dos testes no modelo do inquérito sorológico.

Questionados acerca das barreiras sanitárias, o Assessor Jurídico da SMS informou que será realizada consulta à Procuradoria do Município quanto à eventual alteração no ato normativo.

Quanto à questão da lotação dos ônibus, foi informado pelo MP que será realizada reunião específica sobre o tema na próxima segunda feira.

Ao final restou definido que será realizada no dia **15.07.2020, às 14:00h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. comprovação da data do efetivo envio, à Central de Regulação, do protocolo estabelecido para a regulação, de modo que sejam priorizados os leitos próprios (HMNSE e UPA Vermelha);
2. atualizar **SEMANALMENTE** a informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado;
3. cópia dos ofícios encaminhados aos laboratórios Baffi e Sérgio Franco solicitando esclarecimento acerca do quantitativo de testes realizados até o momento, informando se todos os casos positivos foram notificados;
4. as medidas adotadas diante dos casos não notificados pelo Laboratório de Correias;
5. comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;

6. detalhamento da contabilização dos testes divulgada no painel COVID, informando o quantitativo realizado pela rede pública e privada, PCRs e testes rápidos, por semana epidemiológica, local de aplicação e público alvo;

7. apresentar justificativa técnica, com base em evidências científicas, para a estratégia adotada para aplicação de testes rápidos, inclusive no sistema *drive-thru*, informando se adotarão estratégia de testagem na APS com busca ativa de sintomáticos e contactantes.

8. informações acerca da consolidação do Plano de Ação (Planejamento Estratégico) das Equipes de Saúde da Família sobre divulgação de ações de biossegurança aos usuários em seus territórios, capacitação de lideranças comunitárias e mobilização comunitária;

9. atualizar **SEMANALMENTE** o número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada;

10. resumo das reuniões do conselho de notáveis da SMS, conforme requisições ora reiteradas.

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

assinatura dispensada
FABÍOLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
FÁTIMA CRISTINA PERIQUITO COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

assinatura dispensada
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER CHEFE DE
EPIDEMIOLOGIA DA SMS

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
SILMAR FORTES
COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA